

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N.º 53 DE 2014

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 7086/2014.

RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Rafael Huhn, a Proposta de Lei N.º 7086/2014 em epígrafe tem por objetivo revogar a Lei Municipal N.º 5.466/2014, que denominou uma via pública do Loteamento Parque Real como Rua Arnaldo Baggio. Acontece que a referida rua já havia sido denominada no ano de 2013 com o nome de Joaquim Cândido dos Santos. Com o intuito de corrigir o equívoco e manter a homenagem ao Sr. Joaquim Cândido dos Santos, o autor da proposta decidiu pela revogação da Lei N.º 5.466/2014.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no que diz no seu artigo 37, §1º, combinado com o artigo 37, §3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ao fazê-lo, verificamos que a proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei N.º 7086/2014, a Comissão verificou que a proposta encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

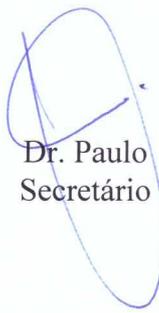
Gabinete Parlamentar

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2014.


Braz Andrade
Relator


Hélio da Van
Presidente


Dr. Paulo
Secretário